



PORTARIA-COFFITO Nº 82, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, mediante atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, pela Portaria-COFFITO nº 294/2024, e em consonância com a Portaria-COFFITO nº 330/2024, resolve:

Art. 1º Realocar ANDRÉ SALOMÃO para a Ouvidoria, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Realocar MICHELE SOARES DE SOUSA para o Setor Financeiro e Contábil, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES

Presidente do COFFITO